



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/07/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 331/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Chefe da Agência do IBGE - Nova Andradina, **Sr. EVERT CÉSAR RODRIGUES**, ao Superintendente do IBGE do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. MÁRIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando a adoção de medidas administrativas urgentes para a realização de levantamento populacional ou censo local, com o objetivo de atualizar os dados oficiais sobre a população do município, indica:

1. Que o Poder Executivo promova, em articulação com o IBGE estadual, a realização de um levantamento populacional complementar ou censo amostral local, com base em metodologia técnica e segura;

2. Que os resultados obtidos sejam utilizados como base para reavaliação das faixas populacionais nos instrumentos de planejamento e nas políticas públicas estaduais e federais, especialmente nas áreas da saúde, educação e infraestrutura.

Justificativa

O município de Nova Andradina está sendo prejudicado na obtenção de recursos estaduais e federais, especialmente na área da saúde, devido à subestimação de sua população nos dados do IBGE. A estimativa oficial indica cerca de 48.563 habitantes, o que limita o número de unidades de saúde e recursos destinados ao município. No entanto, levantamentos locais mostram que há mais de 42.000 veículos registrados e sinais de crescimento urbano e populacional, indicando que a população real é maior do que os números oficiais.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL

“Dito Machado”

Vereador